

APROVADA
PLENÁRIO

Em:

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

As 12:13 hs. Em 10, 02, 2026

VISTO

REQUERIMENTO Nº 049/2026.

(Do Vereador Bira Carvalho)

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa, ao **Prefeito Interino Municipal, Sr. Edvaldo Manoel de Lima Neto**, solicitando a possibilidade da instalação de trocadores para crianças, jovens e adultos com deficiência em banheiros públicos no município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

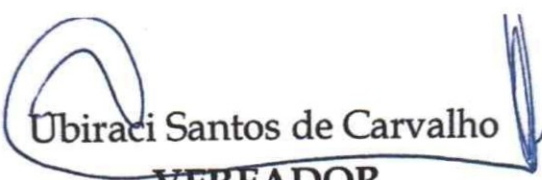
Tal iniciativa representa um avanço significativo na promoção da acessibilidade, dignidade humana, inclusão social e apoio às famílias e cuidadores, especialmente no que se refere às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, que frequentemente enfrentam dificuldades em espaços públicos e privados pela ausência de estruturas adequadas.

A obrigatoriedade de trocadores acessíveis vai além de uma adequação estrutural, configurando-se como uma medida de respeito aos direitos fundamentais, alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade, bem como às normas de acessibilidade vigentes.

Assim, com a instalação de trocadores em banheiros públicos contribuirá para tornar Cabedelo uma cidade mais humana, inclusiva e comprometida com o bem-estar de toda a população.

Pelo exposto, conto com a ajuda dos nobres pares para aprovação desse importante requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", em 10 de fevereiro de 2026.

EXPEDIDO
Ofício nº 084 / 2026
Em: 11 / 02 / 2026
VISTO
Ubiraci Santos de Carvalho
VEREADOR